

**NACIONAL**  
PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

**ELETRODO WORKER 6013**  
2,50mm  
**R\$ 19,98\***  
o KG

**ELETRODO WORKER 6013**  
3,25mm  
**R\$ 19,98\***  
o KG



\*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

**LAMARKA PEÇAS**  
Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton  
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00  
Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00  
Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00

Motor  
Suspensão  
Rodas | Câmbio  
Bancos | Lataria  
Acabamentos

44.3523-3440  
44. 9978-1520  
44.9931-0205



Rua Maria Olímpia  
Jardim, 652 - Jd. Isabel  
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica  
Retifran

**AGENDE SEU HORÁRIO**

WHATSAPP: (44) 99878-3811  
TELEFONE: (44) 3525-1102



**HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO**

**ESCRITÓRIO PINHEIRO**  
Trate diretamente com o proprietário

**ALUGA-SE** um conjunto comercial com 4 salas,  
próximo a Clínica São Paulo.

**ALUGA-SE** 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,  
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:  
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

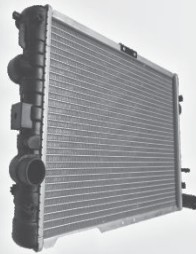
**40 ANOS**  
EM CAMPO MOURÃO!



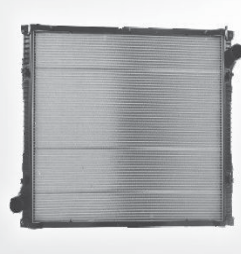
**RADIADORES MODELO**

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca  
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e  
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485  
Celular: 99931-1476 TIM  
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189  
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440  
Campo Mourão - PR

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA**

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE GENY BOARETO, EVENTUAL CÔNJUGE,  
HERDEIROS OU SUCESSORES, COM PRAZO DE 15 DIAS.

Maria Luiza Fogliato, oficial designada do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campina da Lagoa-Pr, vem notificar GENY BOARETO, CPF 736.243.339-68, eventual cônjuge, herdeiros ou sucessores, nos termos do Provimento 276/2018 da CGJ deste Estado, para que querendo se manifestem de forma escrita perante este Serviço de Registro de Imóveis, sito na Rua Ivo de Deus França, 520, nesta cidade de Campina da Lagoa-PR, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 dias, sobre o pedido de registro de Estremação da área de 110.000,00 m2 de propriedade de ESTEFANO OSTRUKA, destacada do LOTE 240, situado na gleba 11, Colonia Cantu, município de Campina da Lagoa-PR, objeto da matrícula 855 deste Serviço de Registro de Imóveis, na qual Vossa Senhoria, figura como condômina proprietária.

Toda a documentação relativa ao pedido de registro de Estremação, permanecerá a disposição de Vossa Senhoria, durante o prazo de (quinze) 15 dias para exame e impugnação. Nos termos do Artigo 11, § 2º do Provimento 276/2018, a falta de impugnação no prazo legal de 15 dias, contados da primeira publicação deste edital, que será publicado por duas vezes no Jornal "Tribuna do Interior", resultará na presunção legal de anuência e o imediato registro da localização da parcela estremada. Campina da Lagoa, 25.08.2022.

*Maria Luiza Fogliato*  
Maria Luiza Fogliato  
Oficial designada.

**CIS-COMCAM**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 292/2022

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.362-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-8 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

**Contratado:** LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.886.103/0001-51 com endereço à Rua Vereador Arlindo Pianas, 2059, Centro, CEP 87060-330, Maringá - PR, neste ato representado por Alexandre Busnardo, portador (a) do RG sob nº 6.708.475-6 SSP-PR e CPF/MF nº 028.234.439-08.

**Objeto:** Objeto refere-se a manutenção corretiva para microscópio.

**Vigência:** 29 de agosto de 2022 à 25 de fevereiro de 2023.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 82/2022  
Dispensa n. 47/2022

**Data:** Campo Mourão, 29 de agosto de 2022.

**Signatários do Contrato:**

**CONTRATANTE:** Rafael Brito do Prado

**CONTRATADA:** Alexandre Busnardo

**COORDENADOR:** Leandro Roque Avila

**ÚLTIMOS DIAS**  
**CONCURSO DE POESIA**

Inscrições: até quarta-feira, 31 de Agosto  
Modalidades: Composição e Interpretação  
Premiação: 28 de Outubro

Receba os links das principais notícias da região em seu Whatsapp!



**IBGE CENSO 2022**

Receba bem o recenseador, responda o questionário e contribua para o país conhecer sua realidade

IDENTIFIQUE O PROFISSIONAL DO IBGE

- Boné do IBGE
- Colete do IBGE
- Bolsa do IBGE
- Crachá de Identificação
- Dispositivo Móvel de Coleta

Caso deseje confirmar a identidade do recenseador, basta ligar para 0800 721 8181 ou acessar o site do IBGE

Quer abrir o próprio negócio?  
Mas e a pesquisa de mercado, já fez?

**A Casa do Empreendedor e a Otimiza te ajudam a abrir o seu NEGÓCIO**

AGENDE O SEU HORÁRIO  
44 98405-0663

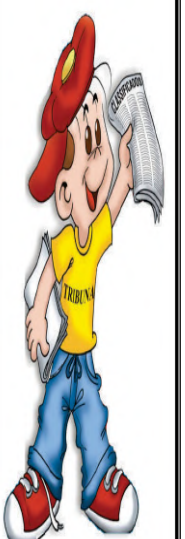
**ALUGA-SE**

CASA - Rua Antonio Lourival Bathke, 53 - Santa Cruz  
CASA - Avenida Germano Francisco Rodolfo Bathke n.º 278 - A

Tratar Kauane/Rubens  
3016-3942/99903-4441

**CLASSIFICADOS**  
do JORNAL

TRIBUNA DO INTERIOR



**DEIXE SEU ANÚNCIO AQUI**

TRIBUNA DO INTERIOR

**NEGÓCIO DE OCASIÃO**

**VENDE-SE**

10 alqueires próximo a Campo Mourão, área toda plantada, terra roxa toda plana.  
Tratar (44) 99926-4656

**VENDE-SE**

30 mil metros quadrados, na estrada boiadeira na beira do asfalto. Fone (44) 99926-4656

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

LUCAS MELLO KLOSTER (CPF 085.579.179-96) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para bovinocultura de corte a ser implantada LOTE DE TERRAS Nº 10 (PARTE 1), GLEBA Nº 13, DA COLÔNIA GOIOERÊ, ZONA RURAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE.

**SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA**

TRANSPORTES RORATO ARARA-UNA LTDA - ME, CNPJ 00.520.670/0001-39, torna público que recebeu do IAT, a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, instalada na Rod. PR 465, Km 14, Parque Industrial II, Araruna - PR.

**SÚMULA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

TRANSPORTES RORATO ARARA-UNA LTDA - ME, CNPJ 00.520.670/0001-39, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para a atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, instalada na Rod. PR 465, Km 14, Parque Industrial II, Araruna - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná

PORTARIA Nº 113/2022 - RH
SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Especial (Licença Prêmio).

Art. 1º Conceder Licença Especial "Licença Prêmio" a servidora pública abaixo relacionada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matriçula Servidor Público Cargo Período Aquisitivo Período de Licença

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 01/09/2022, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

LEILA MARIANO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná

PORTARIA Nº 114/2022 - RH
SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias aos servidores públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006 e considerando os artigos 172, 180 e 184 da Lei Municipal nº 785/2008, Considerando o Ofício nº 076/2022, 20/2022, 09/7/2022, 09/8/2022 e 9/9/2022.

COORDENADORIA GERAL DE GOVERNO
Servidor Público Período aquisitivo Período de férias Retorno

Art. 2º Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias dos servidores: Donizete Aparecida de Lima e Noel Claudino de Almeida.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

LEILA MARIANO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022
Dispensa nº 36/2022

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 114/2022, Dispensa nº 36/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

1) DOUGLAS AVELINO DOS SANTOS 05922834967, inscrito no CNPJ nº 08.251.012.775/0001-18.

Total do Participante: 6.836,40

Participante: Mª AMARAL - INFORMATICA
Item Especificação Qtd. Unidade Valor Unitário Valor Total

Governo Municipal de Nova Cantu ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO Nº 03/ADITIVO REQUISITÓRIO FINANCEIRO (SU-PRÉCATORIO) CONTRATAÇÃO: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 08.251.012.775/0001-18.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA ADITIVADA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10) EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

ALTERAÇÃO: Aditiva o resfriador econômico financeiro (expresso).

ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022.

Página: 1 / 6

Página: 2 / 6

Página: 3 / 6

Página: 4 / 6

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, Art. 1º e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) N.º Processo: 138/2022
b) N.º Licitação: 58/2022 - PR

Participante: D. DE ALMEIDA PIRES - ME
Item Especificação Qtd. Unidade Valor Unitário Valor Total

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Participante: LEONARDO YOSHIKAZU KODAMI
Item Especificação Qtd. Unidade Valor Unitário Valor Total

Participante: L. SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
Item Especificação Qtd. Unidade Valor Unitário Valor Total

Participante: MARCELO CARLOS DA SILVA 05495894809
Item Especificação Qtd. Unidade Valor Unitário Valor Total

Página: 5 / 6

Página: 6 / 6

Quinta do Sol Gestão 2021-2024

DECRETO Nº 056/2022
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1299, de 30 de Agosto de 2022.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento o corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 251.056,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais), na forma a seguir detalhada:

Tabela com 4 colunas: Código, Descrição, Fonte, Valor

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 251.056,00, provenientes do Provével Excesso de Arrecadação na Fonte 1018 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes na Lei 1299 de 30 de Agosto de 2022 ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 30 de Agosto de 2022.

Quinta do Sol Gestão 2021-2024

DECRETO Nº 057/2022
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1300, de 30 de Agosto de 2022.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), na forma a seguir detalhada:

Tabela com 4 colunas: Código, Descrição, Fonte, Valor

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 150.000,00, provenientes do Provével Excesso de Arrecadação na Fonte 1017 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes na Lei 1300 de 30 de Agosto de 2022 ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 30 de Agosto de 2022.

Quinta do Sol Gestão 2021-2024

DECRETO Nº 058/2022
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1301, de 30 de Agosto de 2022.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na forma a seguir detalhada:

Tabela com 4 colunas: Código, Descrição, Fonte, Valor

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 50.000,00, provenientes do Provével Excesso de Arrecadação na Fonte 1018 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes na Lei 1301 de 30 de Agosto de 2022 ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 30 de Agosto de 2022.

Quinta do Sol Gestão 2021-2024

DECRETO Nº 059/2022
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1302, de 30 de Agosto de 2022.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais), na forma a seguir detalhada:

Tabela com 4 colunas: Código, Descrição, Fonte, Valor

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 235.000,00, provenientes do Provével Excesso de Arrecadação na fonte 1051 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes na Lei 1302 de 30 de Agosto de 2022 ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR, 30 de Agosto de 2022.

Quinta do Sol Gestão 2021-2024

DECRETO Nº 060/2022
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1303, de 30 de Agosto de 2022.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na forma a seguir detalhada:

Tabela com 4 colunas: Código, Descrição, Fonte, Valor

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial de seu crédito dotação do orçamento vigente, conforme preceitos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Tabela com 4 colunas: Código, Descrição, Fonte, Valor

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 30 de Agosto de 2022.

Quinta do Sol Gestão 2021-2024

DECRETO Nº 061/2022
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1303, de 30 de Agosto de 2022.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), na forma a seguir detalhada:

Tabela com 4 colunas: Código, Descrição, Fonte, Valor

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial de seu crédito dotação do orçamento vigente, conforme preceitos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Tabela com 4 colunas: Código, Descrição, Fonte, Valor

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 30 de Agosto de 2022.

Quinta do Sol Gestão 2021-2024

LEI Nº 1289/2022
Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais Centavos), na forma a seguir detalhada:

Tabela com 4 colunas: Código, Descrição, Fonte, Valor

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 10.800,00 de Provével Excesso de Arrecadação na fonte 1019, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 30 de Agosto de 2022.

Quinta do Sol Gestão 2021-2024

LEI Nº 1289/2022
Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais Centavos), na forma a seguir detalhada:

Tabela com 4 colunas: Código, Descrição, Fonte, Valor

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 10.800,00 de Provével Excesso de Arrecadação na fonte 1019, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 30 de Agosto de 2022.

Quinta do Sol Gestão 2021-2024

LEI Nº 1289/2022
Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 251.056,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais), na forma a seguir detalhada:

Tabela com 4 colunas: Código, Descrição, Fonte, Valor

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 251.056,00 de Provével Excesso de Arrecadação na Fonte 1018 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 30 de Agosto de 2022.

Quinta do Sol Gestão 2021-2024

LEI Nº 1300/2022
Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), na forma a seguir detalhada:

Tabela com 4 colunas: Código, Descrição, Fonte, Valor

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 150.000,00, provenientes do Provével Excesso de Arrecadação na Fonte 1017 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 30 de Agosto de 2022.

Quinta do Sol Gestão 2021-2024 LEI Nº 1301/2022 Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Quinta do Sol Gestão 2021-2024 LEI Nº 1303/2022 Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Quinta do Sol Gestão 2021-2024 Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e o Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Guær Khum, n.º 174, Centro, Iretama - PR, Fone / Fax - 44-3573-1668. PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 122/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Guær Khum, n.º 174, Centro, Iretama - PR, Fone / fax - 44-3573-1668. HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 122/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Guær Khum, n.º 174, Centro, Iretama - PR, Fone / fax - 44-3573-1668. GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 122/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - C O M C A M TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR. PORTARIA Nº 115/2022 - RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR. PORTARIA Nº 118/2022 - RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR. PORTARIA Nº 117/2022 - RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR. PORTARIA Nº 118/2022 - RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR. PORTARIA Nº 119/2022 - RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná CNPJ Nº 76.950.088/0001-74. ELEMENTOS DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS; realizar o registro contábil dos bens patrimoniais; contabilizar os movimentos de fundos e suprimentos e executar outras atividades da área que lhe forem incumbidas pelo Secretário Municipal de Finanças.

Prefeitura Municipal de Juranda CNPJ Nº 76.950.088/0001-74. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 452/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 Procedimento Licitatório nº 123/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 76.950.088/0001-74. LEI Nº 2476/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 76.950.088/0001-74. DECRETO Nº 2.405/2022 SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 355.000,00 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 76.950.088/0001-74. DECRETO Nº 2406/2022 SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 206.040,00 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 76.950.088/0001-74. PORTARIA Nº 033/2022 GAB/JDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 76.950.088/0001-74. PORTARIA Nº 034/2022 GAB/JDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 035/2022 GAB/JDA
SÚMULA "Dispõe sobre a nomeação da comissão de monitoramento e avaliação da execução do Plano Municipal de Saúde".

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NOVA CANTU - PARANÁ
LEI Nº 078/2001
RESOLUÇÃO Nº. 02/2022
Súmula: Aprovação da Prestação de Contas do Repasse: Incentivo para desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, referente ao Primeiro Semestre de 2021.

Prefeitura Municipal de Juranda
PUBLIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO PRESENCIAL 37022.
A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO A 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório. Pregão 28022, assinada em 20/12/2021 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VÍDROS, FERROCALHAS, MADEIRAS, HERRAMENTAS, TINTAS E DIVERSOS, MATERIAIS DE PINTURA E SMALRES E EQUIPAMENTOS DE EPI, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

Table with 5 columns: Item, Descrição do Material, Qtd. Contratada, Valor Líquido, Valor Subtotal, Valor Total. Includes items for construction materials like 'MATERIALS DE CONSTRUÇÃO' and 'VÍDROS'.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ATA 203/2021
PUBLIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 103/2021
A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO A 4ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 103/2021, assinada em 29/11/2021 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ATA 202/2021
PUBLIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 104/2021
A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO A 4ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 104/2021, assinada em 29/11/2021 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TELAS, LOCAÇÃO DE BOM E SONORIZAÇÃO COM BOM VOLANTE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

Prefeitura Municipal de Roncador
EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA Nº 50/2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2020.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de Julho de 2022.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Meynê, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VIVALDO LESSA MOREIRA, doravante denominado LOCATÁRIO.

Prefeitura Municipal de Roncador
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022
DISPENSA Nº 68/2022
Processo Licitatório: Dispensa nº 68/2022.
Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Meynê Lupatini, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2022
TERMO DE ADITIVO
4º Termo aditivo do contrato nº 286/2021, decorrente de Pregão nº 3/2021 de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo com emprego de mão de obra exclusiva com fornecimento dos insumos (uniformes e materiais diversos) necessários à execução dos serviços nas dependências do Ciscomcam e Qualica.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2022
TERMO DE ADITIVO
6º Termo aditivo do contrato nº 286/2021, decorrente de Pregão nº 3/2021 de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo com emprego de mão de obra exclusiva com fornecimento dos insumos (uniformes e materiais diversos) necessários à execução dos serviços nas dependências do Ciscomcam e Qualica.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2022
TERMO DE ADITIVO
3º Termo aditivo do contrato nº 286/2021, decorrente de Pregão nº 3/2021 de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de apoio administrativo com emprego de mão de obra exclusiva com fornecimento dos insumos (uniformes e materiais diversos) necessários à execução dos serviços nas dependências do Ciscomcam e Qualica.

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ
2º TERMO ADITIVO DE VIGENCIA REF. CONTRATO Nº 149/2019 DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VALOR PROCESSO LICITATORIO Nº 872019 GLOBAL E REQUILIBRIO PREGAO PRESENCIAL Nº 912019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
CONTRATADO: BPO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTES, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES DOS GRUPOS AL, A2, A4, E (PERÍFRIO CORTANTES) E B (PRODUTOS VENCIDOS, GERADO PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, COM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 160/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022
PLATAFORMA: CompresNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)
RETIRADA DO EDITAL: de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 120/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khum, nº 174, Centro, Iretama-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Same Saab.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ELLWANGER LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.737.669/0001-07, com sede a Av. Irmãos Pereira 1150, Centro, CEP: 87.301-010, Município de Campo Mourão - Paraná, neste ato representado pelo empresário do Senhor: Rodrigo Winnott Henrique Casali, sob o nº de CPF: 740.426.102-34.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 160/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022
PLATAFORMA: CompresNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)
RETIRADA DO EDITAL: de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 160/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022
PLATAFORMA: CompresNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)
RETIRADA DO EDITAL: de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 3075/2022
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e Suplementar Financeiro no valor de R\$ 437.181,76 (Quatrocentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) para refugo de dotações constantes no plano orçamentário do Município de Boa Esperança-PR.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso II do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1344 de 18 de Dezembro de 2021, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64, DECRETA:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
17- SECRET. MUNICIPAL. CULTURA ESPORTE E LAZER
004 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
17.094.27.812.0099.2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
3.1.90.13.00 - 79 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 39,51
18 - SECRETARIA MUNICIPAL. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL
18.002.04.122.0004.2.046 - MANUTENÇÃO - DIVISÃO CONTABILIDADE
3.1.90.13.00 - 95 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 25,282,48
19 - SECRETARIA MUNICIPAL. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
003 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL
18.002.04.122.0004.2.046 - MANUTENÇÃO - DIVISÃO CONTABILIDADE
3.1.90.13.00 - 95 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 856,01
20 - SECRETARIA MUNICIPAL. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
003 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL
18.002.04.122.0004.2.046 - MANUTENÇÃO - DIVISÃO CONTABILIDADE
3.1.90.13.00 - 95 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 4.901,48
21 - SECRETARIA MUNICIPAL. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
003 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL
18.002.04.122.0004.2.046 - MANUTENÇÃO - DIVISÃO CONTABILIDADE
3.1.90.13.00 - 95 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 497,93
22 - SECRETARIA MUNICIPAL. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
003 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL
18.002.04.122.0004.2.046 - MANUTENÇÃO - DIVISÃO CONTABILIDADE
3.1.90.13.00 - 95 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 417,54
23 - SECRETARIA MUNICIPAL. EDUCAÇÃO
001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
19.091.12.811.0037.0.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00 - 106 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 380,02
24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - DIVISÃO DE PROMOCÃO SOCIAL
21.002.08.244.0018.2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.13.00 - 44 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 77.964,19
25 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - DIVISÃO DE PROMOCÃO SOCIAL
21.002.08.244.0018.2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.13.00 - 44 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 8.696,72

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - DIVISÃO DE PROMOCÃO SOCIAL
21.002.08.244.0018.2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.13.00 - 44 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 48,88
21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - DIVISÃO DE PROMOCÃO SOCIAL
21.002.08.244.0018.2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.13.00 - 44 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 1.138,88
22 - SECRET. MUNICIPAL. SERVIÇOS URBANOS E OBRAS
001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
22.001.04.122.0004.2.046 - MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO
3.1.90.13.00 - 529 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 1.239,70
22 - SECRET. MUNICIPAL. SERVIÇOS URBANOS E OBRAS
002 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA PROTA MUNICIPAL
22.002.26.782.0018.2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
3.1.90.11.00 - 544 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 21.466,73
22 - SECRET. MUNICIPAL. SERVIÇOS URBANOS E OBRAS
002 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA PROTA MUNICIPAL
22.002.26.782.0018.2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
3.1.90.11.00 - 544 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 1.099,22
22 - SECRET. MUNICIPAL. SERVIÇOS URBANOS E OBRAS
002 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA PROTA MUNICIPAL
22.002.26.782.0018.2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
3.1.90.11.00 - 544 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 828,75
22 - SECRET. MUNICIPAL. SERVIÇOS URBANOS E OBRAS
002 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA PROTA MUNICIPAL
22.002.26.782.0018.2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
3.1.90.11.00 - 544 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 1.482,34
22 - SECRET. MUNICIPAL. SERVIÇOS URBANOS E OBRAS
004 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAIS
3.1.90.15.00 - 578 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 1.482,34
22 - SECRET. MUNICIPAL. SERVIÇOS URBANOS E OBRAS
004 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAIS
3.1.90.15.00 - 578 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 5.665,20
22 - SECRET. MUNICIPAL. SERVIÇOS URBANOS E OBRAS
001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
3.1.90.11.00 - 613 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 5.965,27

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
23.001.04.122.0004.2.044 - MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRA/LICITAÇÃO/ATM
3.1.91.13.00 - 616 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 531,03
25 - SECRET. MUNIC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
3.1.90.13.00 - 667 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 17.630,05
25 - SECRET. MUNIC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
25.002.26.805.0018.2.042 - MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 371,39
25 - SECRET. MUNIC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
25.002.26.805.0018.2.042 - MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 1.995,86
25 - SECRET. MUNIC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
25.002.26.805.0018.2.042 - MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 417,54
26 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
001 - GABINETE DO PROCURADOR
26.001.04.122.0004.2.039 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR
3.1.90.15.00 - 687 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 550,40
27 - CONTROLADORIA
001 - GABINETE DO CONTROLADOR
3.1.90.13.00 - 696 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 531,03
22 - SECRET. MUNICIPAL. SERVIÇOS URBANOS E OBRAS
004 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAIS
22.002.26.782.0018.2.036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.13.00 - 578 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 1.033,34
22 - SECRET. MUNICIPAL. SERVIÇOS URBANOS E OBRAS
004 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAIS
22.002.26.782.0018.2.036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.13.00 - 578 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 622,05

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
005 - DIVISÃO DO FUNDEB
19.005.12.361.0037.2.036 - MANTER O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
004 - DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL
19.004.12.361.0037.2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003 - DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
20.003.16.301.0034.2.025 - PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
005 - DIVISÃO DO FUNDEB
19.005.12.361.0037.2.036 - MANTER O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº. 3076/2022
SÚMULA: Homologa Resultado Final do processo de admissão, realizado através do Processo Seletivo Simplificado 01/2022, para cargo de provimento temporário conforme Edital 01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 120/2022 - RH
SÚMULA: Homologar as notas da segunda avaliação dos servidores públicos do quadro geral do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Juranda referente à primeira avaliação do estágio probatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 120/2022 - RH
Coordenadora Geral de Governo/Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 121/2022 - RH
SÚMULA: Homologar as notas da terceira avaliação dos servidores públicos do quadro geral do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Juranda referente à primeira avaliação do estágio probatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 121/2022 - RH
Anexo Único
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR
RATIFICAÇÃO
RATIFICADO o ato de dispensa de licitação, conforme despacho contido no Processo nº 002/2022, dispensa nº 002/2022 e determine que seja feita a publicação deste ato, com o seguinte resumo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 122/2022 - RH
SÚMULA: Homologar as notas da quarta avaliação dos servidores públicos do quadro geral do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Juranda referente à primeira avaliação do estágio probatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 122/2022 - RH
Anexo Único
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Prefeitura Municipal de Roncador
DECRETO Nº 87/2022
De 29 de agosto de 2022.
SÚMULA: Revogar processo licitatório.

Prefeitura Municipal de Roncador
DECRETO Nº 86/2022
De 29 de agosto de 2022.
SÚMULA: Nulidade processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 120/2022 - RH
SÚMULA: Homologar as notas da avaliação do estágio probatório dos servidores públicos do quadro geral do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Juranda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 120/2022 - RH
Coordenadora Geral de Governo/Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 121/2022 - RH
SÚMULA: Homologar as notas da avaliação do estágio probatório dos servidores públicos do quadro geral do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Juranda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 121/2022 - RH
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 122/2022 - RH
SÚMULA: Homologar as notas da avaliação do estágio probatório dos servidores públicos do quadro geral do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Juranda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 122/2022 - RH
Anexo Único
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo